

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1648, sexta-feira, 16 de maio de 2014 | Edição de hoje - 08 páginas

## Confira os principais projetos aprovados durante a décima reunião



### Projetos aprovados

#### Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 727/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei Nº. 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 416.945,00 e dá outras providências. Aprovado por 15 votos favoráveis, sendo onze ausências.

Projeto de Lei 730/2014, de autoria do prefeito municipal, que autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho às entidades que menciona no valor de R\$ 1.255.660,00 e dá outras providências. Aprovado por 15 votos favoráveis, sendo 11 ausências.

Projeto de Lei 733/2014, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$1.069.288,74 e dá outras providências. Aprovado por 17 votos favoráveis, sendo nove ausências.

Projeto de Lei 734/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei Nº. 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$20.000,00, autoriza a transferência de recursos à Associação dos Reumáticos de Uberlândia e região - Arur - e dá outras providências. Aprovado por 19 votos favoráveis, sendo sete ausências.

Projeto de Lei 735/2014, de autoria do prefeito municipal, que autoriza cessão de uso dos bens móveis

que especifica, de propriedade do Município de Uberlândia ao Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Aprovado por 16 votos favoráveis, sendo dez ausências.

Projeto de Lei 739/2014, de autoria do prefeito municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio-moradia e auxílio-alimentação aos médicos vinculados ao Projeto Mais Médicos Para o Brasil, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 241.200,00 e dá outras providências. Aprovado por 16 votos favoráveis, cinco sendo cinco ausências, cinco votos contrários.

Projeto de Lei 740/2014, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes no valor de R\$ 25.000.000,00 e dá outras providências. Aprovado emendado por 19 votos favoráveis, sendo sete ausências.

Projeto de Lei 741/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o Inciso II e revoga o Inciso III, ambos do Art. 2º da Lei Complementar Nº. 258, de 31 de maio de 2001, que “dispõe sobre as juntas administrativas de recursos de infrações - Jari - Uberlândia, altera as leis complementares Nº. 014/91 e 101/95 e dá outras providências”. Aprovado por 20 votos favoráveis, sendo seis ausências.

Projeto de Lei 736/2014, de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre o valor das alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município de Uberlândia ao regime próprio de Previdência Social - RPPS - revoga a Lei Nº. 11.310, de 20 de fevereiro de 2013, e dá outras providências. Aprovado por 16 votos favoráveis, sendo três votos contrários, uma abstenção.

Projeto de Lei 744/2014, de autoria do vereador William Alvorada, que institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Uberlândia o evento “Arena Cross”.

#### Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 744/2014, de autoria do vereador William Alvorada, que institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Uberlândia o evento “Arena Cross”.

#### Discussão única e votação

Projeto de Decreto Legislativo 147/2014, de autoria da vereadora Gláucia da Saúde, que concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Alessandro Almeida de Freitas.

Projeto de Decreto Legislativo 148/2014, de autoria da vereadora Gláucia da Saúde, que concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Fernando Costa César.

Projeto de Decreto Legislativo 149/2014, de autoria da vereadora Gláucia da Saúde, que concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Narciso Volpi Júnior.

Projeto de Decreto Legislativo 150/2014, de autoria da vereadora Gláucia da Saúde, que concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Flávio Jaime da Rocha.

Projeto de Decreto Legislativo 160/2014, de autoria do vereador Márcio Nobre, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Conselho Federal de Capelania - Confecap.

Projeto de Decreto Legislativo 151/2014, de autoria da vereadora Gláucia da Saúde, que concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Fábio da Mota Fernandes Nunes.

Projeto de Decreto Legislativo 152/2014, de autoria da vereadora Gláucia da Saúde, que concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Orlando César Mantese.

Projeto de Decreto Legislativo 158/2014, de autoria do vereador Márcio Nobre, que concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Itamar Vieira Melo.

Projeto de Decreto Legislativo 153/2014, de autoria da vereadora Gláucia da Saúde, que concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Alex Oliveira de Sousa.

Projeto de Decreto Legislativo 154/2014, de autoria da vereadora Gláucia da Saúde, que concede Título de Cidadã Honorária à Dra. Alice Maria de Araújo.

Projeto de Decreto Legislativo 155/2014, de autoria da vereadora Gláucia da Saúde, que concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Denis Eduardo Amaral Marques.

Projeto de Decreto Legislativo 156/2014, de autoria da vereadora Gláucia da Saúde, que concede Título de Cidadã Honorária à Dra. Márcia Heloísa Fogaça de Aguiar César.

Projeto de Decreto Legislativo 159/2014, de autoria do vereador Márcio Nobre, que concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Washington Luiz da Silva.

Em tempo: todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Aprovado tanto em primeira quanto em segunda votação e redação final um projeto de lei, de autoria do prefeito municipal, fora da pauta da ordem do dia, que destina recursos para a educação do Município de Uberlândia.

*texto: Frederico Queiroz; foto: Valter de Paula*

#### JUSTIFICATIVAS

**JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/213**  
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**CONTRATADA: ALINE AUTO POSTO LTDA**

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o instrumento Contratual nº 027/2013, para fornecimento de combustíveis e outros derivados de petróleo, com a empresa ALINE AUTO POSTO LTDA, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2013 - Processo 131/2013, homologada em 10/12/2013, bem como o disposto nas Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993 e demais normas correlatas, para o fornecimento de combustível sendo gasolina, e óleo diesel, como também o fornecimento e a respectiva troca de filtro de ar, filtro de óleo, óleo para direção hidráulica e óleo lubrificante, para atender os veículos da Câmara Municipal de Uberlândia, assim como o óleo diesel atenderá também o Grupo Motor Gerador Elétrico, no período de 01 de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2014;

Para garantir o equilíbrio econômico financeiro, o contrato nº 027/2013, previu em sua Cláusula Terceira itens 3.2 a 3.5, a possibilidade de reajuste de preços.

Os documentos comprobatórios, juntamente com a solicitação do reajuste, feito pela CONTRATADA, já foram encaminhados para o Controle Interno e a Procuradoria Jurídica desta Casa e estes, após análise, manifestaram-se favoráveis ao reajuste pretendido, a fim de que seja mantido o equilíbrio econômico financeiro.

Conforme o exposto, justifica-se a elaboração do aditamento para realinhamento dos preços. Uberlândia, 08 de maio de 2013.

**Neilton Oliveira Gonzaga**

Diretor do Departamento de Administração

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões expostas na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento da Administração desta Casa, demonstrando a necessidade de se aditar o Contrato nº 027/2013 - Pregão Presencial nº 035/2013 - Processo 131/2013, homologada em 10/12/2013 de fornecimento de combustível sendo gasolina, e óleo diesel, como também o fornecimento e a respectiva troca de filtro de ar, filtro de óleo, óleo para direção hidráulica e óleo lubrificante, para atender os veículos da Câmara Municipal de Uberlândia, assim como o óleo diesel atenderá também o Grupo Motor Gerador Elétrico, firmado com a empresa ALINE AUTO POSTO LTDA e, tendo em vista o amparo legal previsto na Lei 8.666/93, ponho-me DE ACORDO com o referido aditamento, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação. Uberlândia, 08 de maio de 2013.

**Marcio Nobre**

Presidente

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados na justificativa e que atendem aos ditames da legislação pertinente, considero AUTORIZADA a respectiva despesa, portanto, há somente a necessidade de se elaborar um termo aditivo ao contrato 027/2013, firmado com a empresa ALINE AUTO POSTO LTDA. Uberlândia, 08 de maio de 2013.

**Alexandre Nogueira**

1º Secretário - Ordenador de Despesa

**JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2013**  
**CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
 A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 015/2013 em 21 de abril de 2013 com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, por meio do processo nº 121/2013 para comercialização de produtos postais, serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional.

Considerando que, a Câmara Municipal de Uberlândia, no desempenho de suas funções institucionais, necessita dos serviços ora contratados, para dar continuidade à prestação dos serviços oferecidos pelos "Correios";

Considerando ainda que, a prorrogação do prazo é autorizada pela Lei 8.666/93, em seu art. 57, inc. II, bem como os acréscimos de valores a que se fizerem necessários, nos limites permitidos pela mesma Lei, em seu art. 65 §1º e pelo próprio termo Contratual inicial;

Justifica-se a elaboração de termo aditivo, referente a prorrogação do contrato para o período de 21/04/2014 a 31/12/2014, bem como o acréscimo de valores solicitado.

Uberlândia, 21 de abril de 2014.

**Neilton Oliveira Gonzaga**

Diretor do Departamento de Administração  
Câmara Municipal de Uberlândia

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões expostas na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, demonstrando a necessidade de se aditar o Contrato nº 015/2013, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo em vista o amparo legal previsto na Lei 8.666/93, ponho-me DE ACORDO com o referido aditamento, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação.

Uberlândia, 21 de abril de 2014.

**Marcio Teixeira Nobre**  
Presidente

#### DESPACHO DO ORDENADOR

Por todos os motivos apresentados na justificativa e que atendem aos ditames da legislação pertinente, considero AUTORIZADA a respectiva despesa, portanto, há somente a necessidade de se elaborar um termo aditivo ao Contrato nº 015/2013, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Uberlândia, 21 de abril de 2014.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
1º Secretário - Ordenador de Despesas

#### PORTARIAS

##### PORTARIA 169/14

##### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de Junho de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Rosivaldo Correia de Mendonça:  
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Vanderlei Aparecido dos Santos.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 16 de Maio de 2014.

**MARCIO NOBRE**  
Presidente

##### PORTARIA 170/14

##### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de Maio de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

##### MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM - 04  
**Daniel Pinheiro do Nascimento Nunes.**

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 16 de Maio de 2014.

**MARCIO NOBRE**  
Presidente

##### PORTARIA 171/14

##### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de Junho de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Rosivaldo Correia de Mendonça:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
**Valdivino Rita da Silva.**

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 16 de Maio de 2014.

**MARCIO NOBRE**  
Presidente

#### EXTRATOS

##### Extrato de Aditamento

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ/MF Nº 34.028.316/0015-09.

**Espécie:** Aditamento nº 007/2014 .

**Fundamento:** Termo aditivo ao Contrato nº 015/2013 (nº da CMU) - nº 9912320903 (nº ECT), de prestação de serviços, elaborado de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** Alterar o subitem 7.1 da Cláusula sétima-Da Vigência e subitens, 10.1 e 10.2 da cláusula décima-Da Dotação Orçamentária.

**Prazo:** De 21/04/2014 até 31/12/2014.

**Data da Assinatura:** 21/04/2014.

PARTICIPE DAS NOSSAS

#### LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

OU FAÇA CONTATO

[COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**



**PORTARIA 172/14**

**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de junho de 2014, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Silésio Pereira Miranda:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Carlos Alberto Kian.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Ricardo Alves da Natividade.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de junho de 2014, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Silésio Pereira Miranda:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Carlos Alberto Kian.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Ricardo Alves da Natividade.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de Maio de 2014.

**MARCIO NOBRE**  
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE MAIO DE 2014 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e quatorze, quarta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Alex Oliveira de Sousa, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária à Dra. Márcia Heloísa Fogaça de Aguiar César, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Flávio Jaime da Rocha, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Fábio da Mota Fernandes Nunes, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Orlando Cesar Mantese, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 06) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária à Dra. Alice Maria de Araújo, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 07) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Narciso Volpi Júnior, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 08) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Fernando Costa Cesar,

de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 09) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Alessander Almeida de Freitas, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 10) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Denis Eduardo Amaral Marques, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 11) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária à Dra. Daniela Novais Santana, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Professor Neivaldo e Marquinho do Mega Box, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 143/14 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Manoel Francisco de Azevedo, de autoria do Vereador Marcio Nobre. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores William Alvorada, Leles Lima e Vilmar Resende, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 144/14 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Renato Ribeiro de Carvalho, de autoria do Vereador Marcio Nobre. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Helvico Queiroz, William Alvorada e Dr. Mário Milken, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146/14 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Josiel da Silva, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Rodi Borges e Alexandre Nogueira, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 145/14 que Concede Título de Cidadã Honorária de Uberlândia à Sra. Márcia Cristina Haro Joinhas, de autoria do Vereador Marcio Nobre. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Isac Cruz e Celso Santos, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 142/14 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Valdemir Pereira Lima, de autoria do Vereador Marcio Nobre. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 7ª reunião do 4º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 14342, 15402, 15672 a 15689, 15691 a 15710, 15712 a 15716, 15718, 15719, 15722, 15725, 15727 a 15738, 15740, 15741, 15743 a 15764/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 728/14 que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, revoga a Lei nº 8.825, de 20 de setembro de 2004, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei nº 726/14 que Altera o art. 1º da Lei nº 8.637, de 26 de abril de 2004, que "Delimita e denomina a área territorial urbana do município de Uberlândia que especifica", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 049/14 que Altera os anexos I e IV da Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011, e suas alterações, que "Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo no município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Lei nº 743/14 que Altera o caput do art. 2º da Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de

2013 que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 725/14 que Inclui no Calendário Oficial do município de Uberlândia a Semana Internacional de Comunicação e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 729/14 que Institui a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 03) Projeto de Lei nº 731/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 640.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Lei nº 732/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Governo no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 05) Projeto de Lei nº 737/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 60.000,00, autoriza a transferência de recursos à Liga Uberlandense de Esportes - LUDE, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 abstenção e 05 ausências; 06) Projeto de Lei nº 738/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 400.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Estiveram presentes no Plenário os Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e a Sra. Francis Revaniêr e o Sr. Daniel Silva utilizaram a tribuna para explanar sobre a Campanha Maio Amarelo de Conscientização do Trânsito em Uberlândia. Atendendo ao pedido do Vereador Marquinho do Mega Box fica registrada a fala do Vereador Wilson Pinheiro durante o Grande Expediente: “Vereador Marcio Nobre, população que nos assiste, eu queria falar aqui. Estou de óculos escuro em homenagem à turma do CQC. Eu queria falar o seguinte: tem muita gente da Prefeitura falando mentira e enganando o servidor público. Eu quero falar pra vocês o seguinte: se entrar no site do TRF 1ª Região, postei ontem no meu Facebook, vocês vão conseguir ver a sentença sobre o Plano de Carreira, que fala que a Prefeitura de Uberlândia não pode mais pagar os companheiros do Espírito Santo e que o dinheiro repassado pela universidade deveria ser depositado em conta judicial. A ação proposta pelo Ministério Público Federal diz que a contratação da empresa do Espírito Santo por 706 mil foi ilegal e agora eles vão propor a ação principal, foi uma ação criminal... cautelar, vai ter uma ação principal. A nota do Prefeito está correta quando ela diz que tem uma ação do Ministério Público Federal, mas ela está malandramente redigida quando ela fala que tem que aguardar decisão. Não tem não. Agora a nota do Líder do Prefeito, ela é mentirosa, desinformada e ele está querendo tirar o

peito dele da reta e culpar a oposição por incompetência deles. A dele está errada. Ele está mentindo, mentindo. O Líder do Prefeito, a nota dele. Se quiser debater ao vivo nós vamos debater. E eu vou mostrar. Aqui está o projeto do Plano de Carreiras da educação, prontinho, datado, com o nome do Prefeito Gilmar Machado, com todas as tabelas. É só assinar e mandar. Não precisa de tempo, não precisa de mais nada. Sabe por que não assinou? Primeiro que agora quer jogar a culpa na oposição, ou no Vereador Wilson Pinheiro. Ela está na mesa de uma secretária que estava na Europa passeando. Quer que eu mostre as fotos. Eu vou mostrar. Vou fazer suspense. Secretária viajando, projeto na mesa dela. Ela tem que conferir e mandar pro Prefeito assinar. Se o Prefeito não assinar, eu vou assinar o projeto feito por vocês e vou protocolar aqui sexta-feira. Aí eu quero ver vocês votar contra o projeto que vocês fizeram. Tá? Aqui tem bala na agulha. Tá? Vocês estão fazendo covardia com o servidor. Vocês prometeram mandar o projeto pra valer primeiro de janeiro de 2014. O Líder do Prefeito veio aqui na manifestação dos professores, aqui estava lotado, e assumiu o compromisso de homem que votaria no primeiro semestre. Então se vocês não assinarem, não é ameaça não, não sou homem de ameaça não, eu vou assinar e vou protocolar e vou mostrar pra vocês que mesmo quando aumenta despesa, se o Prefeito não vetar, a lei entra em vigor e vocês vão ter que cumprir o Plano de Carreira que vocês fizeram. Eu sou advogado e atuo todo dia e tenho uma turma grande comigo de advogado pra defender o servidor. Vocês estão brincando. Vocês são fraquinhos. Vocês não me aguentam. Ameaça, vocês tentaram e não resolveram. Nós vamos discutir aqui e vamos no tribunal. E fica esperto que está saindo outra liminar pra cima de vocês. E condenação vai ser um punhado porque vocês estão só fazendo coisa errada. Um abraço a todos! Beijinho no ombro pra vocês!”. E também atendendo ao pedido do Vereador Marquinho do Mega Box fica registrada sua fala durante o Grande Expediente: “Senhor Presidente, boa tarde! Cumprimento a todos aqui presentes. A campanha está boa, né? Povo de Uberlândia, estamos em campanha, é desse jeito. Vai na conversa não, que isso é só balela. Seguinte. Eu queria falar aqui. Não adianta as pessoas querer subir aqui e querer aparecer em cima do



IPTU. Não adianta querer aparecer. Sabe por que? Não tem mais a confiança do povo. Não adianta querer ganhar no grito e ganhar a confiança do povo de Uberlândia no grito aqui nessa tribuna, porque não vai ganhar não. Eu vou fazer assim então. Fez casa que pegou fogo e matou a Dona Célia lá no Jardim Célia. Fez casa sem muro de arrimo que a comunidade está sofrendo lá até hoje sem os muros de arrimo. Defende a especulação imobiliária aqui dentro da cidade e defende o grupo do qual pertence. E aí sobe aqui e vem falar de IPTU. Essa é a bandeira, povo de Uberlândia, desse Excelentíssimo Vereador que me antecedeu aqui. A bandeira de mostrar e mentir mais uma vez pro povo. Teve o outro que veio aqui e falou sobre o Plano de Cargo e Salário aqui. Eu queria, Senhor Presidente, eu queria pedir uma informação ao Vereador que falou sobre o plano do servidor público. Ficaram oito anos no governo e não fizeram o plano e agora quer que o servidor pressione o governo pra poder fazer o plano. Não fizeram o plano e agora quer pressionar o governo pra fazer o plano. Vocês não estão acostumados com a democracia que o nosso Partido dos Trabalhadores está implantando aqui dentro da cidade de Uberlândia. Não estão acostumados com a democracia, porque esse plano nós estamos é fazendo a discussão do plano com os servidores. Nós estamos colocando a participação do servidor dentro do plano. Não fizeram o plano e agora quer que faz o plano goela abaixo e nós não vamos fazer não, porque nós vamos discutir com o servidor, porque o propósito nosso é defender o servidor e não interesses políticos igual esse Vereador veio aqui e me falou como, antecedeu agora. Eu queria também, Senhor Presidente, eu queria que constasse aqui, Senhor Presidente, em ata, por gentileza. Eu queria que constasse em ata. Eu queria saber, eu queria saber do Vereador que falou sobre o plano, aonde é que ele arrumou esse documento, porque ninguém tem esse documento em mãos. Aonde é que ele conseguiu? Ele comprou esse documento? Ele conseguiu esse documento de onde? Porque ninguém tem esse documento, tendo em vista que o documento nem público é, porque o documento ainda não foi finalizado. E vem aqui com esse documento. Eu queria solicitar aqui, Presidente, do Vereador, Senhor Vereador Wilson Pinheiro, eu queria cópia do documento que ele mostrou aqui e eu queria cópia agora aqui. Eu não quero, o documento está em cima da mesa, eu não quero que o documento saia do Plenário não. Está cheinho de gente aqui. Eu quero cópia do documento na minha mão, por gentileza. Está aqui o companheiro aqui, vigilante, que nomeasse dois Vereadores aqui agora pra poder ir lá com o Vereador tirar cópia desse documento. Por gentileza, eu precisaria, eu precisaria de cópia desse documento. E mais, eu quero saber, o documento, de onde é esse documento? Porque não foi finalizado o Plano de Cargo e Carreira. Esse documento é um documento falso que está na mão do Vereador. É um absurdo um negócio desse. É uma politicagem com o direito do servidor público. Está brincando com o direito do servidor público. Eu quero cópia desse documento na minha mão. Aqui ó. O documento está em cima da mesa. Eu quero cópia desse documento. Eu quero saber de onde o servidor arrumou esse docu-

mento, porque ele falou que o Prefeito não assinou o documento. Ele falou que se o Prefeito não assinar, ele vai assinar. Então eu quero saber aonde é que ele arrumou o documento porque ele está com o documento que pra mim é falso, esse documento. Não tem explicação. Não tem explicação. Eu acho uma falácia vir aqui falar, jogar pra plateia. Eu quero cópia do documento, por gentileza, Senhor Presidente, eu queria solicitar que constasse em ata a minha fala aqui e constar na ata a fala do Vereador, a fala dele que ele falou sobre o documento e queria cópia do documento. Isso que é a minha fala hoje. Por gentileza, Senhor Presidente.”. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE MAIO DE 2014 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e quatorze, quinta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Conselho Federal de Capelania - CONFECAP, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Washington Luiz da Silva, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Itamar Vieira Melo, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 04) Projeto de Lei que Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município de Uberlândia, o evento “Arena Cross”, de autoria do Vereador William Alvorada. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 4º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 14343, 14344, 14345, 15640 a 15654, 15656 a 15671, 15765 a 15786, 15788 a 15801, 15803, 15806, 15808 a 15829, 15831 a 15834/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 142/14 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Valdemir Pereira Lima, de autoria do Vereador Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 157/14 que Concede Título de Cidadã Honorária à Dra. Daniela Novais Santana, de autoria



da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo n° 141/14 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa Set Agency Eventos e Promoções, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo n° 145/14 que Concede Título de Cidadã Honorária de Uberlândia à Sra. Márcia Cristina Haro Joinhas, de autoria do Vereador Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo n° 143/14 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Manoel Francisco de Azevedo, de autoria do Vereador Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Pro-

jeto de Decreto Legislativo n° 140/14 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Célio Moreira da Silva, de autoria do Vereador Juliano Modesto, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Decreto Legislativo n° 146/14 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Josiel da Silva, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Decreto Legislativo n° 144/14 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Renato Ribeiro de Carvalho, de autoria do Vereador Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 734/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Me-



ACOMPANHE A NOVA PROGRAMAÇÃO DA  
**TV CÂMARA UBERLÂNDIA**  
 NOS CANAIS 5 (CABO) 4 (ABERTO)  
 DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30

**REPRISES**  
 SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00  
 TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10  
 SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00

**TV Câmara** UBERLÂNDIA

tas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 20.000,00, autoriza a transferência de recursos à Associação dos Reumáticos de Uberlândia e Região - ARUR e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 02) Projeto de Lei n° 733/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 1.069.288,74 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei n° 735/14 que Autoriza cessão de uso dos bens móveis que especifica, de propriedade do município de Uberlândia ao Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Lei n° 741/14 que Altera o inciso II, e revoga o inciso III, ambos do art. 2º, da Lei Complementar n° 258, de 31 de maio de 2001, que “Dispõe sobre as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI/Uberlândia, altera as Leis Complementares n°s 014/91 e 101/95 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 05) Projeto de Lei n° 727/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 416.945,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 06) Projeto de Lei n° 730/14 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho às entidades que menciona, no valor de R\$ 1.255.660,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 07) Projeto de Lei n° 740/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes no valor de R\$ 25.000.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; emenda às fls. 43 foi aprovada por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 08) Projeto de Lei n° 739/14 que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio-moradia e auxílio-alimentação aos médicos vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 241.200,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis, 06 votos contrários e 04 ausências; 09) Projeto de Lei n° 736/14

que Dispõe sobre o valor das alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo município de Uberlândia ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, revoga a Lei n° 11.310, de 20 de fevereiro de 2013, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 03 votos contrários e 06 ausências; emenda às fls. 83 foi aprovada por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar n° 049/14 que Altera os anexos I e IV da Lei Complementar n° 525, de 14 de abril de 2011, e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo no município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar n° 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 02) Projeto de Lei n° 726/14 que Altera o art. 1º da Lei n° 8.637, de 26 de abril de 2004, que “Delimita e denomina a área territorial urbana do município de Uberlândia que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 03) Projeto de Lei n° 728/14 que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, revoga a Lei n° 8.825, de 20 de setembro de 2004, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 04) Projeto de Lei n° 743/14 que Altera o caput do art. 2º da Lei n° 11.616, de 13 de dezembro de 2013 que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Foram aprovadas as contrarrazões ao parecer contrário ao Projeto de Lei n° 375/13 que Dispõe sobre as ligações de água e esgoto consideradas clandestinas e/ou irregulares e dá outras providências, de autoria dos Vereadores David Thomaz e Silésio Miranda, por 17 votos favoráveis, 02 votos contrários e 07 ausências. Foi mantido o veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 419/13 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartaz ilustrativo contendo a “Manobra de Heimlich”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sebastião Galego, por 15 votos favoráveis e 11 ausências. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

1º Secretário

**O LEGISLATIVO** Ano XII nº 1648, sexta-feira, 16 de maio de 2014 | Edição de hoje 08 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos.

Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis** (MG07436JP); Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr.** (3484 MTE/SJPMG); Edição Eletrônica: Seção de Jornalismo. Publicizado no site da Câmara: <http://www.camarauberlandia.mg.gov.br> e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores ao ano corrente podem ser solicitadas pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)